



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas
Fone: (73) 3665-1031

1º TERMO APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 03/2022

1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO E A EMPRESA EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME, CONFORME PROCESSO Nº. 23334.251784.2021-07.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, com sede na Rodovia BR 101, KM 882, S/N, Teixeira de Freitas/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.724.903/0008-45, neste ato representado pelo Senhor **Lucas Possedente Emerique**, Diretor Geral Substituto, nomeado pela Portaria nº 609 de 08 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2022, inscrito no CPF sob o nº 320.629.178-05, portadora da Carteira de Identidade nº 440303643 SSP-SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.550.729/0001-01, sediada no o Loteamento Aquaville, 26, Loteamento Bosque de Arembepe – Arembepe/Camaçari/BA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Cristiane Mesquita de Souza**, portadora da Carteira de Identidade nº 797729860, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 838.828.475-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **23334.251784.2021-07** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO DE PREÇOS** do Contrato nº 03/2022, firmado dentre as partes em 26/04/2022, nos termos previstos na Cláusula Sexta e na Lei 8666/93 art. 65, II, “d”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

O valor global do Contrato, após repactuação, passa a ser de **R\$ 430.994,76** (quatrocentos e trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) e seu valor mensal, de **R\$ 35.916,23** (trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), conforme discriminações da planilha abaixo:

Grupo	Item	Descrição	Código CATSER	Und	Qtd Meses	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
02	03	Vigilante Diurno Desarmado	23647	POSTO	12	01	R\$ 7.775,87	R\$ 93.310,44
	04	Vigilantes Noturno Armado	23957	POSTO	12	03	R\$ 28.140,36	R\$ 337.684,32
TOTAL							R\$ 35.916,23	R\$ 430.994,76

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REPACTUAÇÃO

O valor global anual do Apostilamento será de **R\$ 19.399,80** (dezenove mil, trezentos e noventa e nove mil e oitenta centavos), referentes à Repactuação do valor dos itens 3 e 4 da licitação, atualizando o valor mensal do contrato para **R\$ 35.916,23 (trinta e cinco mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)** com efeitos a partir de 01 de maio de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa emitirá nota fiscal no valor de **R\$ 4.849,95** (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referentes ao valor retroativo devido pelos serviços prestados no período de 01 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gestão/Unidade: 26404/154581
 Fonte: 8100000000
 Programa de Trabalho: 12363501220RL0029
 Elemento de Despesa: 339037
 PI: L20RLP01FIJ

Nota de Empenho: 2022NE400013

CLÁUSULA QUINTA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal em Teixeira de Freitas – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e editadas, firmam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas para produzirem os necessários efeitos legais.

Teixeira de Freitas/BA, 02 de agosto 2022.

CONTRATANTE: _____

Lucas Possedente Emerique

CONTRATADA: _____

EXSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME

Cristiane Mesquita de Souza

TESTEMUNHAS:

Augusto Cezar Almeida de Moraes

Eslandia de Souza da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eslandia de Souza da Silva, CHEFE - FG2 - TDF-NCON**, em 03/08/2022 16:10:49.
- **Augusto Cezar Almeida de Moraes, DIRETOR - CD3 - TDF-DAP**, em 03/08/2022 10:27:34.
- **Cristiane Mesquita de Souza, Cristiane Mesquita de Souza - Outros - Exseg Segurança Privada Eireli (21550729000101)**, em 03/08/2022 08:29:19.
- **Lucas Possedente Emerique, DIRETOR - SUBSTITUTO - TDF-DG**, em 02/08/2022 19:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 350083
Verificador: 5d76cffc8f
Código de
Autenticação:

